
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 038/2021- GP

PORTARIA Nº038/2021 – GP de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política de servidor municipal da prefeitura municipal de cerro corá, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, sem remuneração, prevista no Art. 75º da Lei nº 477/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao Servidor RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Portador do CPF nº 050.222.694-30 – Motorista N4C - Matrícula 1387, lotado na Unidade Mista Clotilde Santana, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021

Cerro CoráRN em, 14 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:CEC15835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2021. Edição 2443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>